



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM

26/07/2021 à 31/07/2021

Assinada por **Késsia Meurer**
Diretora de Controle
Administrativo
26/07/2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Considerando que não há interesse dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 003/2019 em assumir a vaga de Técnico de Enfermagem e considerando a imediata necessidade de contratação de Técnico de Enfermagem, para laborar na demanda de atendimento na Unidade Básica de Saúde e na sala de esterilização, o Secretário Municipal da Saúde e Saneamento de Rio Fortuna/SC, Lindomar Ballmann, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no artigo 30 da Lei Municipal nº 959/2000, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da presente Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado, conforme descrição das vagas constantes deste Edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
26/07/2021	Publicação da Chamada.
26/07/2021 à 30/07/2021	Entrega da ficha de Inscrição e documentação comprobatória, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Fortuna.
Até 02/08/2021	Publicação do resultado final.
Até 03/08/2021	Prazo para recurso do resultado final.
Até 04/08/2021	Homologação do resultado final.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento de Rio Fortuna.
 - 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, até a homologação de um novo Processo Seletivo ou até o término do ano de 2021, o que ocorrer primeiro.
 - 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, sendo ofertada uma vaga, mais cadastro reserva, restando aos aprovados apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento.
 - 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:
 - I - Pelo término do prazo contratual;
 - II - Por iniciativa da Administração Pública;
 - III - Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
 - IV - E cessado o motivo que lhe deu causa.
 - 1.5. A seleção dos candidatos será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento e no portal eletrônico do município (www.riofortuna.sc.gov.br).
 - 1.6. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato, ao se inscrever, declarará aceitação tácita de todas as normas e condições previstas no mesmo.
 - 1.7. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.riofortuna.sc.gov.br, sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.
- 2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**
- 2.1. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o que rege o edital 003/2019, homologado resultado final em 24 de dezembro de 2019. Edital este que foi



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

prorrogado pelo Prefeito Municipal em dezembro de 2020, ficando válido até 22 de dezembro de 2021.

2.2. Atribuições: Desempenhar as funções inerentes ao cargo, providenciar a movimentação de pacientes, encaminhar aos profissionais de saúde, ter a iniciativa da prática de primeiros socorros, instrumentarem médicos, dentistas e outros profissionais especializados, administrar medicamentos prescritos pelo médico e desempenhar atividades de registro e administrativas pertinentes a unidade onde desempenhar funções.

2.3. Preenchida a vaga disponível, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias, bem como a necessidade de novas contratações no período de validade da seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia **26/07/2021 a 30/07/2021, das 08h às 17h**, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento situada na Av. Bernardo Hemkemeier, 290 - Centro, Rio Fortuna/SC.

3.2. São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Possuir, no mínimo, Certificado de Conclusão de Curso de Nível Técnico em Enfermagem;

c) Estar ciente de que, no ato da inscrição, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo.

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.



4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para o cargo de Técnico de Enfermagem será do tipo classificatória.
- 4.2. Os critérios de avaliação envolverão a análise dos documentos, conforme disposto abaixo:

Cursos
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área da saúde: a cada 10 horas de curso, serão atribuídos 02 pontos.
Comprovação de tempo de Serviço na Função: a cada ano comprovado, serão atribuídos 05 pontos.

- 4.3. A avaliação dos cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área da saúde será feita através de cursos de aperfeiçoamento ou atualização, frequentados, ministrados e concluídos no período de **01/01/2019 a 01/07/2021**.
- 4.4. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) maior idade;
 - b) maior nº de filhos;
 - c) sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no Mural da Secretaria Municipal da Saúde e no portal eletrônico do Município (www.riofortuna.sc.gov.br).
- 5.2. O não comparecimento dos chamados em até 02 (dois) dias úteis após a convocação caracterizará desistência.
- 5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.
- 5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento

- 5.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário Municipal da Saúde e Saneamento.

Rio Fortuna/SC, 23 de julho de 2021.

LINDOMAR BALLMANN
Secretário Municipal da Saúde e Saneamento

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO (a) CANDIDATO (a):	
RG:	Data de Nasc.:
CPF:	
Estado Civil:	Sexo M() F()
Possui filhos SIM () NÃO ()	Número de filhos:
Endereço:	
Bairro:	Fone:
Município:	Estado:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.	
Local e Data:	

COMPUTO DOS PONTOS

ATIVIDADE	PONTOS
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área da saúde: a cada 10 horas de curso, serão atribuídos 02 pontos.	
Comprovação de tempo de Serviço na Função: a cada ano comprovado, serão atribuídos 05 pontos.	
SOMA DOS PONTOS	

Assinatura do Candidato